PORTARIA Nº 123/2025, DE 1º DE JUNHO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A DISPENSA DE EMPREGADO PÚBLICO DO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE APOIADOR DO NEP"

O Secretário Executivo do CISSUL - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 47, VII, do Estatuto e suas alterações,

RESOLVE,

ART. 1º. **DISPENSAR,** o empregado público **ARNALDO MENDES DE LIMA JUNIOR** da Função Gratificada de **APOIADOR DO NEP.**

ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Varginha/MG, 1º de junho de 2025.

FILIPE AUGUSTO BATISTA DE SOUZA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CISSUL/SAMU

De acordo:
Ailton Pereira Goulart
Presidente do Conselho Diretor

Examinado e conferido:
Guilherme Tadeu Ramos Maia
Procurador – OAB/MG 82.618